



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 39

22 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 06
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB	Página 10
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas – ICEA	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 11
<b>Total de Páginas:</b>	<b>11</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.831

Aprova alteração curricular para o Curso de Sistemas de Informação. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na 297ª reunião ordinária, realizada em 30 de junho de 2010; a proposta do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, encaminhada pelo Ofício COSI nº 05/2016, R E S O L V E : Art. 1º Criar a disciplina obrigatória Fundamentos de Geometria Analítica e Álgebra Linear (Fundamentals of Analytical Geometry and Linear Algebra) – CEA036, a ser oferecida no 1º (primeiro) período, com carga horária semestral de 60 horas (4T), com a seguinte ementa: "Sistemas lineares. Matrizes. Álgebra vetorial. Retas e planos. Espaços vetoriais euclidianos. Transformações Lineares". Art. 2º Excluir a disciplina Geometria Analítica e Álgebra Linear (CEA001) equivalente a Fundamentos de Geometria Analítica e Álgebra Linear (CEA036). Art. 3º As alterações curriculares de que trata esta resolução não implicarão contratação de docentes. Art. 4º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir do 2º semestre letivo do ano 2016. Ouro Preto, em 19 de Julho de 2016. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

### PROVISÃO CEPE Nº 017/2016

Dispõe sobre o Processo Isolado de Seleção de estudantes para os cursos de graduação oferecidos a distância, na Universidade Federal de Ouro Preto, para ingresso no segundo semestre letivo de 2016. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Resolução CEPE Nº 6.655, de 06 de maio de

Página 1 de 11



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 39

22 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

2016, que trata da aplicação da Lei Nº 12.7111/2012 para processos seletivos da UFOP, a partir do segundo semestre letivo de 2016; a Resolução CEPE Nº 6.522, de 21 de janeiro de 2016, que trata do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao ano letivo de 2016, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o número de vagas nos cursos de graduação a distância da Universidade Federal de Ouro Preto para oferta em Processo Isolado de Seleção (PIS), para ingresso no segundo semestre letivo de 2016. Art. 2º A Universidade Federal de Ouro Preto utilizará a Nota do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) para a classificação dos candidatos. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá indicar o resultado obtido na edição do ENEM/2013 ou ENEM/2014 ou ENEM/2015. Art. 3º Os cursos, com as respectivas indicações de vagas e Polos de Atividade Presencial, são especificados no Quadro 1. Quadro 1 – Vagas oferecidas no Processo Isolado de Seleção, para matrícula no segundo semestre letivo de 2016.

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CURSOS								Nº TOTAL DE VAGAS
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA A)		MATEMÁTICA (LICENCIATURA A)		PEDAGOGIA (LICENCIATURA A)		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)		
	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	Número de vagas	Nº mínimo de matrículas para funcionamento do curso no Polo	
Alterosa (MG)	--	--	40	36	--	--	--	--	40
Araguari (MG)	--	--	--	--	--	--	40	36	40
Bálsamo (SP)	--	--	--	--	--	--	40	36	40
Barão de Cocais (MG)	30	18	40	36	20	18	40	36	130
Bom Despacho (MG)	30	18	--	--	--	--	--	--	30
Caratinga (MG)	--	--	--	--	--	--	40	36	40
Carlos Chagas (MG)	--	--	--	--	--	--	40	36	40
Conselheiro Lafaiete (MG)	--	--	40	36	--	--	--	--	40
Contagem (MG)	--	--	40	36	--	--	--	--	40
Governador Valadares (MG)	--	--	--	--	--	--	40	36	40
Passos (MG)	30	18	--	--	20	18	60	36	110
Salinas (MG)	--	--	--	--	--	--	40	36	40
São José dos Campos (SP)	--	--	60	36	--	--	55	36	115
Timóteo (MG)	--	--	40	36	--	--	--	--	40
Três Marias (MG)	--	--	40	36	--	--	55	36	95
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>54</b>	<b>300</b>	<b>252</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	<b>450</b>	<b>360</b>	<b>880</b>

Art. 4º. A inscrição será realizada, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, disponível na página do Vestibular/UFOP ([www.vestibular.ufop.br](http://www.vestibular.ufop.br) > Cursos a Distância). Art. 5º. A UFOP utilizará a Política de Ação

Página 2 de 11



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 39

22 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Afirmativa para candidatos egressos de escolas públicas, conforme a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Resolução CEPE Nº 6.655, de 06 de maio de 2016. Art. 6º. As demais normas referentes ao processo seletivo para as vagas dos cursos de graduação à distância serão fixadas pelo respectivo Edital. Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). Ouro Preto, em 20 de julho de 2016. Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº. 342, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003578/2016-81, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Gladston Juliano Prates Moreira, matrícula SIAPE nº 2.425.975, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "2016 IEEE World Congress on Computational Intelligence", na cidade de Vancouver/Canadá, no período de 23 de julho a 03 de agosto de 2016, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a FAPEMIG. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 343, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003470/2016-98, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Leis Maia de Brito, matrícula SIAPE nº 1.855.209, lotado no Departamento de Gestão Pública/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "IV Congreso Internacional de la Red de Posgrados de Investigación Latinos en Administración y Estudios Organizacionales", na cidade de Cartagena/Colômbia, no período de 29 de agosto a 03 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 344, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003469/2016-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup>. Imaculada Maria Guimarães Kangussu, matrícula SIAPE nº 2.264.488, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, do evento "Critical Theories of the Americas", na cidade de Filadélfia/EUA, no período de 12 a 21 de agosto de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 345, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.003523/2016-71, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. José Luiz Vila Real Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.098.737, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, do "Encontro de Pesquisa da TREC – Thematic Network on Empirical and Experimental Research in Translation e do 8º Congresso da EST – European Society for Translation Studies", na cidade de Aarhus/Dinamarca, no período de 12 a 19 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 346, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 098

Página 3 de 11



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 39

22 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PRACE/UFOP 2016, de 13 de julho de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Joseane Mendes Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.832.336, para substituir o servidor Rafael Magdalena, matrícula SIAPE nº 1.096.152, *Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis*, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 03 a 12 de agosto de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 348, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o MEM. Nº 050/2016-DIR.EM/UFOP, de 11 de julho de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, matrícula SIAPE nº. 0.417.995, para substituir o servidor Prof. Issamu Endo, matrícula SIAPE nº. 0.418.655, *Diretor da Escola de Minas*, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 349, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o teor do Processo nº 23109.003779/2016-88, considerando a necessidade de intervenções estruturais no Cine Vila Rica para assegurar o cumprimento do seu propósito, considerando a necessidade de estudos que verifiquem as possibilidades legais de parceria que possam ser firmadas pela UFOP para realização de tais intervenções; RESOLVE: Art. 1.º - Instituir um Grupo de Trabalho composto pelos servidores Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848, Paulo Fernando Teixeira de Camargo, matrícula SIAPE nº 1.925.434, e Marcelo Cortes, matrícula SIAPE nº 1.045.075, para, sob a presidência do primeiro, identificar possibilidades legais de parceria que visem às possíveis melhorias para o Cine Vila Rica, e, ao final, apresentarem ao Reitor o diagnóstico e o Plano de Ações correspondente. Art 2º - A Comissão terá um prazo de *60 (sessenta) dias* para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 349, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o teor do Processo nº 23109.003779/2016-88, considerando a necessidade de intervenções estruturais no Cine Vila Rica para assegurar o cumprimento do seu propósito, considerando a necessidade de estudos que verifiquem as possibilidades legais de parceria que possam ser firmadas pela UFOP para realização de tais intervenções; RESOLVE: Art. 1.º - Instituir um Grupo de Trabalho composto pelos servidores Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848, Paulo Fernando Teixeira de Camargo, matrícula SIAPE nº 1.925.434, e Marcelo Cortes, matrícula SIAPE nº 1.045.075, para, sob a presidência do primeiro, identificar possibilidades legais de parceria que visem às possíveis melhorias para o Cine Vila Rica, e, ao final, apresentarem ao Reitor o diagnóstico e o Plano de Ações correspondente. Art 2º - A Comissão terá um prazo de *60 (sessenta) dias* para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 350, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROPP-UFOP Nº 230/2016, de 12 de julho de 2016, considerando a Portaria CGP nº 492, de 04 de julho de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Soraya Ferreira Silva Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1.463.789, para substituir o servidor Arlem Daniel Pena de Castro, matrícula SIAPE nº 1.671.754, *Coordenador de Planejamento/PROPP*, por ocasião de seu afastamento por Licença Paternidade, no período de 02 a 21 de julho de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 39

22 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 351, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo nº 23109.000559/2013-50, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Sérgio Alexandre Martins Barnabé, matrícula SIAPE nº 1.463.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de *Secretário do Grupo Permanente de Processos Administrativos Disciplinares – GRUPAD*, nomeado pela Portaria Reitoria nº 205/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 45, de 07 de março de 2013. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 352, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o MEM. Nº 053/2016-DIR.EM/UFOP, de 13 julho de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Jaime Antônio Sardi, matrícula SIAPE nº 0.418.787, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir desta data, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia/EM*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 353, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando as conclusões constantes no Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar Sumário designada pela Portaria Reitoria nº. 179, de 08 de abril de 2016, considerando o Parecer nº. 00100/2016/PROT/PFFUFOP/PGF/AGU, de 21 de junho de 2016, considerando a delegação de competência constante na Portaria MEC nº. 451, de 09 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2010, Seção 2, página 11, considerando o Julgamento proferido, em 23 de junho de 2016, comunicado à interessada e com prazo para recurso administrativo transcorrido *in albis*, considerando, enfim, o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23109.006933/2014-10, RESOLVE: Aplicar a servidora Renata Couto de Souza, matrícula SIAPE nº. 2.890.346, a *penalidade de demissão*, com fundamento no art. 132, XII, com os efeitos decorrentes do art. 137, por ter infringido o disposto no art. 133, todos da Lei nº. 8.112/1990. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 354, DE 19 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.003222/2016-47, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Leandro Beneditini Brusadin, matrícula SIAPE nº 1.662.182, lotado no Departamento de Turismo/EDTM, para participar, com apresentação de trabalho, do "4º Colóquio Internacional RIGPAC: Renovación Urbana, Globalización y Patrimonio", na cidade de Taxco/México, no período de 16 a 24 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 355, DE 19 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício C. GAB./Reitoria/UFOP Nº 065/2016, de 18 de julho de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 18 de julho de 2016, a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.764, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, das funções de *Secretária da Chefia de Gabinete e Coordenadora de Cerimonial*, designada pela Portaria Reitoria nº. 184, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 11 de maio de 2011. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 39

22 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 356, DE 19 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício C. GAB./Reitoria/UFOP Nº 065/2016, de 18 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Iracilene Carvalho Ferreira, matrícula SIAPE nº. 0.418.764, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de julho de 2016, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Secretária da Chefia de Gabinete*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-02. Art. 2º - Atribuir à servidora, cumulativamente, a função de *Coordenadora de Cerimonial* da Universidade Federal de Ouro Preto. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

## PORTARIA REITORIA Nº. 357, DE 19 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o Mem. 036/DELET/ICHS/UFOP, de 14 julho de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Eva Ucy Miranda Sá Soto, matrícula SIAPE nº 1.121.251, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de setembro de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Letras/ICHS*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 624, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 003803 – 2016 – 89 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover provisoriamente, a pedido, desde 02 de MARÇO de 2016, João Bosco Neves matrícula SIAPE Nº. 0.419.034, ocupante do cargo de Vigilante, da Coordenadoria de Logística e Segurança para o Arquivo Central. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 625, DE 15 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.006278/2013-19, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 16 de agosto de 2013, o adicional de insalubridade, grau médio, por riscos químicos (agentes químicos), ao servidor Lourival Nunes Martins, matrícula SIAPE nº 0.418.673, lotado no Departamento de Análises Clínicas/DEACL. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 650, DE 15 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.006276/2013-11, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 16 de Agosto de 2013, o adicional de insalubridade, grau médio, por riscos químicos (agentes químicos), à servidora Michele Cristina Vieira, matrícula SIAPE nº 2.012.268, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 651, DE 15 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROPP. UFOP 232/2016, de 12 de Julho de 2016, R e s o l v e: Designar Nair Padula Ribas, matrícula SIAPE nº 0.418.505, para substituir Flávia Aparecida Ribeiro Soares,

Página 6 de 11



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 39

22 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

matrícula SIAPE n.º 2.041.740, na função de secretaria, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG6. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 652, DE 15 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, o disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.006279/2013-55, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 16 de Agosto de 2013, o adicional de insalubridade, grau médio, por riscos químicos (agentes químicos), ao servidor Reginaldo de Souza Monteiro, matrícula SIAPE nº 1.770.920, lotado no Departamento de Alimentos/ENUT. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 653, DE 15 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, o disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.006277/2013-66, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 16 de Agosto de 2013, o adicional de insalubridade, grau médio, por riscos químicos (agentes químicos), ao servidor Geraldo Magela Bhering, matrícula SIAPE nº 0.418.397, lotado no Departamento de Alimentos/ENUT. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 654, DE 15 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, considerando, o disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Técnico de Insalubridade/Periculosidade emitido pelo SIASS – Inconfidentes constante do Processo 23109.006852/2008-0, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de Março de 2015, o adicional de insalubridade, grau médio, por riscos químicos (agentes químicos), ao servidor William de Castro Borges, matrícula SIAPE nº 1.582.683, lotado no Departamento de Ciências Biológicas /ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 655, DE 15 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício INTERNO UFOP 233/2016, de 22 de Dezembro de 2016, R e s o l v e: Designar Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.011.914, para substituir Elcio Rodrigues das Dores, matrícula SIAPE n.º 1.096.382, Chefe Serv. Cadastro de Fornecedores/CSU, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG6. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 656, DE 15 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO PROPP/UFOP 231/2016, de 12 de Julho de 2016, R e s o l v e: Designar Luciana Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 0.418.429, para substituir Luiza Ferreira Alves de Brito, matrícula SIAPE nº 1.977.702, Coordenadora de Assuntos Financeiros/PROPP, no período de 13/07/2016 a 27/07/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 658, DE 19 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PROAMB 029/2016, de 07 de Julho de 2016, R e s o l v e: Designar o Prof. José Francisco do Prado Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.670, para substituir o Prof. Versiani Albis Leão, matrícula SIAPE n.º 1.001.470, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, de 09/07/2016 a 16/07/2016, por motivo de afastamento do país para participar com apresentação de trabalho, na "Annual Conference of the International Mine Water Association – IMWA2016", na cidade de Leipzig/Alemanha,

Página 7 de 11





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 39

22 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

autorizado pela Portaria Reitoria n.º 302 de 17 de junho de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 35, de 24 de junho de 2016; e de 18/07/2016 a 01/08/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 659, DE 19 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO PRECAM/UFOP 276/2016, de 13 de Julho de 2016, Resolvi: Designar Júlio César de Barros Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.667.445, para substituir Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE nº 1.096.051, Chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios, no período de 19/07/2016 a 02/08/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG1. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 660, DE 19 DE JULHO DE 2016

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando OFÍCIO AC/PROAD 06/2016, de 18 de Julho de 2016, Resolvi: Designar Alexandre Chose Mendes de Souza, matrícula SIAPE nº 2.091.066, para substituir Zenóbio dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.729.185, Gestor do Sistema de Informação ao Cidadão, no período de 20/07/2016 a 29/07/2016, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a uma FG2. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 593, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.001473/2016-97; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 053 de 07 de julho de 2016 RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 25 de julho de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no Centro de Ciência Animal - Biotério, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 067/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. TABELA Nº 067/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.643.029	Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira	Técnico de Laboratório / Área	Segunda, quarta e sexta	07:00 às 13:00
			Terça e quinta-feira	13:00 às 19:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 595, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.005244/2014-80; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 055 de 07 de julho de 2016 RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 25 de julho de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no SISBIN - Campus





Universitário, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 069/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. TABELA Nº 069/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.754.007	Elton Ferreira de Mattos	Bibliotecário / Documentalista	Segunda-feira	13:00 às 19:00
			Terça-feira	10:00 às 16:00
			Quarta a Sexta-feira	13:00 às 19:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 596, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.001510/2015-86; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 056 de 07 de julho de 2016 RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 25 de julho de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na PROGRAD - Núcleo de Apoio Pedagógico, conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 070/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. TABELA Nº 070/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.571.506	Marcilene Magalhães da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	Segunda a sexta-feira	07:00 às 13:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 597, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.006683/2014-18; O Parecer da Comissão de Flexibilização nº 057 de 07 de julho de 2016 RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 25 de julho de 2016, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na Biblioteca da Escola de Farmácia (EFAR), conforme relação de servidores em jornada de trabalho flexibilizada (Tabela nº 071/2016); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor. TABELA Nº 071/2016, DE 07 DE JULHO DE 2016



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 39

22 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal de Ouro Preto

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Horário	
			Dias da Semana	Horário diário
1.763.787	Soraya Fernanda Ferreira e Souza	Bibliotecário / Documentalista	Segunda a sexta-feira	09:00 às 15:00

André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 600, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 208, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 8.737/20016, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.003831/2016-04, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de julho de 2016, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao servidor Eden Silva Peretta, matrícula SIAPE nº 1.868.232, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Artes/IFAC. Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a licença paternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas .

## PORTARIA CGP Nº 602, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício 01/2016, de 07 de julho de 2016, da Comissão Especial designada pela Portaria CGP n.º 480/2016, Processo Interno UFOP Nº 23109.003036/2016-16, R e s o l v e: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de julho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, constituída pela Portaria CGP nº 480/2016, publicada no Boletim Administrativo nº 36, de 01 de julho de 2016. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 610, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de julho de 2014; o processo interno nº 5003-2015; RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria CGP nº 488, de 30/06/2016, que concede Promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular a Paulo Pereira Martins Júnior, matrícula SIAPE nº 0.417.886. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº. 021 DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013; Considerando, o disposto no Processo Administrativo nº 23109.002191/2015-26, RESOLVE: Aplicar ao discente, matrícula nº. 13.1.9088, a *penalidade de advertência*, com fundamento no art. 4º, III c/c art. 18 c/c art. 20, todos da Resolução CUNI nº. 586. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº. 025, de 13 de julho de 2016.

A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: A Decisão ADDEFIS nº 048/2016. RESOLVE: Art. 1º - Designar, a partir desta data, os professores Ana Paula Moreira Barboza (DEFIS), Augusto César Lobo (DEFIS), Alcides Volpato Carneiro de Castro e Silva (DEFIS), Armando de Oliveira Brizola (DEFIS) e Fernando Gabriel da Silva Araújo (DEFIS) para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Física modalidade Bacharelado do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Profª. Dra. Raquel do Pilar Machado, Diretora do ICEB.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 39

22 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS Nº 51/2016

Aprova solicitação de divisão de turmas práticas de disciplinas do DEELT. O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (CDICEA), em sua 58ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Ofício nº 15/2016/COEC/ICEA, de 09 de junho de 2016; o Ofício nº 10/2016/COEE/UFOP, de 20 de junho de 2016; o Extrato de Ata da Assembleia Extraordinária do Departamento de Engenharia Elétrica, de 06 de julho de 2016; as condições dos laboratórios de ensino sob coordenação do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT); a segurança dos discentes; a conservação adequada dos equipamentos; RESOLVE: Art. 1º Aprovar a solicitação do Departamento de Engenharia Elétrica para a divisão de turmas práticas nos turnos vespertino e noturno dos cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Computação, no intervalos de 17h10min às 18h50min, excepcionalmente no semestre letivo 2016/2, das disciplinas: Princípios de Eletrônica Digital (CEA341), Circuitos Elétricos I (CEA552), Sinais e Sistemas (CEA562), Circuitos Elétricos II (CEA563), Máquinas Elétricas I (CEA550), Máquinas Elétricas II (CEA560), Acionamentos Elétricos (CEA590). Art. 2º O Departamento de Engenharia Elétrica se compromete a absorver os encargos didáticos oriundos da divisão das turmas práticas no período. João Monlevade, 14 de julho de 2016. Dr.ª Anliy Natsuyo Nashimoto Sargeant, Presidente do CDICEA.

## Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

### PORTARIA ICSA Nº 018, DE 18 DE JULHO DE 2016

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento Geral da UFOP; o relatório final do processo nº 7720/2013-16; o art. 6º, § 1º da Resolução CUNI nº 586. RESOLVE: Art. 1º - Designar o técnico administrativo Maximilian César Ferraz, Siape nº 1.969.829, o professor Francisco Horácio Pereira de Oliveira, Siape nº 1.354.615, e o aluno Marcus Paulo Barbosa, matrícula nº 15.1.3424, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Disciplinar, com sede no ICSA/UFOP, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a falta disciplinar do aluno Fábio Germano de Souza, matrícula nº 11.1.9194, respeitando-se o devido processo legal. Art. 2º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Dr. Harrison Bachion Ceribeli, Diretor do ICSA em exercício.

**\*\* Fim da Publicação \*\***